ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO na Sessão Ordinária
de 28/05/2013
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Prorroga prazo do funcionamento da Comissão Especial criada pela Resolução Legislativa nº 004/2013.

Wanderley Soares Barroso, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, criada pela Resolução nº 019, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º É de noventa dias a prorrogação prazo de funcionamento da **Comissão Especial** não sendo permitida a prorrogação da referida comissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 24 dias do mês de Maio de 2013.

Ver. PCdoB – Wanderley Soares Barroso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de Informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM: 28/05/13